



Ofício nº 067/2023.

Lobato, 02 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar referente ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023-I** decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	RESULTADO
<b>PROVA DA PROVA DE TÍTULOS</b>	
MARIA VALZENIR DOS SANTOS / Professor	<b>DEFERIDO:</b> Retificar a nota da Prova de Títulos para 7,0 (sete pontos) tendo em vista a comprovação do Curso de Mestrado em Educação.
WELLINGTON MORIYUKI KAGUE/ Procurador Municipal	<b>INDEFERIDO:</b> Infringência ao contido no item 9.3 do Edital de Abertura (O envelope contendo os títulos estava ABERTO).
<b>OUTROS RECURSOS / CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	
FRANCINEIDE DIAS DOS SANTOS/ Professor	<b>INDEFERIDO:</b> O critério de desempate aplicado no referido caso foi o contido na alínea B) do item 12.1. O critério de idade somente é utilizado em primeiro lugar se, dentre os candidatos empatados, existir algum com mai de 60 anos (o que não é o caso).

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.